



514

512

MENSAGEM DE LEI Nº. 0059/2016

Maringá, 29 de junho de 2016.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 10026/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, tais alterações são necessárias para a inclusão no orçamento do exercício de 2016 da ação 0018.13 – Ampliação e/ou reforma dos centros comunitários de múltiplo uso.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me,

Atenciosamente,



Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador FRANCISCO GOMES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

MARINGÁ – PR.



PROJETO DE LEI Nº. 13.930/2016

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei nº 10026/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

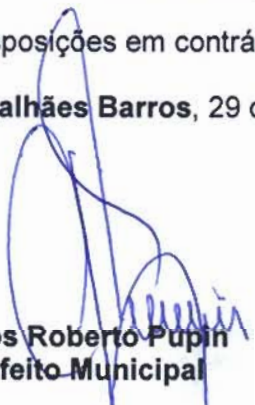
Art. 1º. – Fica alterado o quadro Relação dos Programas do Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1º. da Lei nº. 10026 de 03 de julho de 2015, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º. – Fica incluído no Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1º. da Lei nº. 10026 de 03 de julho de 2015, a ação e metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 29 de junho de 2016.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2016

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	48.966.248,00
0001	A	Processo Legislativo	19.303.601,00
0002	A	Apoio Administrativo	118.967.945,00
0003	F	Espaço do Cidadão	13.614.416,00
0004	F	Cultura Perto de Você	15.980.667,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	24.315.591,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	82.875.205,00
0007	A	Previdência Social	90.555.693,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	11.609.796,00
0009	F	Habitação	6.822.965,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	93.022.344,00
0011	F	Maringá Verde	10.605.399,00
0012	F	Maringá Saudável	378.512.820,00
0013	F	Esporte e Lazer	24.321.272,00
0014	F	Infra-estrutura Urbana	22.555.737,00
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	78.224.541,00
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	119.872.246,00
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	128.223.114,00
0018	F	Proteção Social Básica	17.471.395,00 (NR)
0019	F	Proteção Social Especial	18.328.710,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	2.810.240,00
0021	F	Maringá mais Segura	19.397.814,00
9999	A	Reserva de Contingência	61.590.011,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			1.407.947.770,00
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			11.609.796,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			1.396.337.974,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1.394.842.974,00

NOTA:

1. O VALOR DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS ESTÁ MAIOR QUE A RECEITA ORÇADA INICIAL DEVIDO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS.

LEGENDA:

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2016

Programa: Cód. 0018 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de políticas públicas visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso						
0018.01	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social básica ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	9	659.780,00
0018.03	P	Construção para a rede de proteção social básica ao idoso	Unidade construída	Unidade	1	1.502.000,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0018.04	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social básica à criança, adolescente e jovem	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	24	4.386.792,00
0018.05	P	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social básica à criança, adolescente e jovem	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	1	172.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0018.06	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social básica às famílias	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	14	7.165.558,00
0018.07	P	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social básica às famílias	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	2	502.000,00
0018.08	P	Construção para a rede de proteção social básica às famílias	Unidade construída	Unidade	2	100.000,00
0018.09	A	Manutenção do restaurante popular	Restaurante mantido	Unidade	1	1.070.500,00
0018.11	A	Realização e/ou participação em eventos assistenciais	Evento realizado	Unidade	2	195.540,00
0018.12	A	Manutenção dos centros comunitários de múltiplo uso	Centro mantido	Unidade	2	69.200,00
0018.13	P	Ampliação e/ou reforma dos centros comunitários de múltiplo uso	Centro ampliado e/ou reformado	Unidade	1	35.000,00
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0018.14	A	Manutenção da Escola Profissionalizante Profª Laura Rebouças de Abreu	Escola profissionalizante mantida	Unidade	1	1.133.025,00
0018.15	P	Ampliação e/ou reforma da Escola Profissionalizante Profª Laura Rebouças de Abreu	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	1	480.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						17.471.395,00

(AC)